



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.116 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina ruas da cidade.

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominado rua PEDRO PARRAS DE CARVALHO, a rua 06, do Bairro Jardim do Eden.

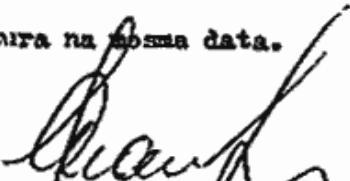
ART. 2º - Fica denominado rua JOÃO BRASILENSE, a rua 05, do Bairro Jardim do Eden.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


JOSE PEREIRA DE ARAUJO
Resp. p/Secretarias